



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

DECRETO Nº. 002 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer a pagar os prêmios dos vencedores do Campeonato Amador de Futebol de 2023 e dá outras providências.”

JOSE MARCOS MARTINS, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais, no uso pleno das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o autorizativo legal prescrito na Lei Municipal 2.768 de 26 de Agosto de 2022, que permite o pagamento de prêmio em competições esportivas;

Considerando que foi realizado o Campeonato amador de 2023 neste Município, com campeão e vice-campeão á serem premiados:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado á Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer á pagar os prêmios ao Campeão e Vice-Campeão do campeonato amador de futebol de 2023, á saber:

Campeão – R\$ 5.000,00 (Cinco Mil) Reais – MARÉ MANSA F.C

Vice-Campeão – R\$ 2.000,00 (Dois Mil) Reais – VERDY KAWASAKI.

Art. 2º - Os pagamentos deverão ser efetuados nas pessoas dos representantes legais de cada time, devidamente cadastrados na Secretaria Municipal respectiva.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Afixe-se e

Cumpra-se.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal